



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 974/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 13 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 410/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 410/2025 (Ofício nº 278/2025), de autoria do Vereador Fernando Cesar S. do Nascimento, oriundo dessa Casa de Leis, sobre o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa terceirizada Barreiras Prestadora de Serviços, contratada pelo Município, informamos em itens, conforme solicitado:

I. É disponibilizado café da manhã aos trabalhadores da empresa terceirizada responsável pelo serviço de varrição;

II e IV. A responsabilidade pela disponibilização de água para hidratação dos funcionários, bem como a de banheiros químicos, é da empresa contratada, conforme previsto na legislação trabalhista aplicável;

III. O fornecimento de protetor solar está classificado como Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme estabelecido no processo licitatório. O uso do protetor solar é, portanto, uma exigência obrigatória para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores expostos à radiação solar intensa, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho, sendo de responsabilidade da empresa contratada o seu fornecimento e cumprimento das exigências legais;

V. Sobre a suposta obrigatoriedade do uso de chips pelos funcionários durante o trabalho, informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável desconhece tal prática. Até o presente momento, não há registro de qualquer reclamação, notificação formal ou manifestação da fiscalização de execução ou do gestor do contrato a respeito do uso de chips pelos servidores ou colaboradores;

VI. Não foi possível identificar com clareza quais equipamentos estão sendo mencionados. Para que possamos apresentar um posicionamento mais preciso, solicitamos que seja especificado a quais equipamentos o questionamento se refere, a fim de possibilitar uma análise mais assertiva e, conseqüentemente, a devida resposta.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO BACKES
Prefeito

MARCIEL EVANDRO ESCHER
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Sustentável